BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 10.142

"Dispõe sobre o lançamento do ISSQN fixo e anual dos profissionais autônomos e liberais, da TLLF e da Taxa de ocupação de áreas em vias e logradouros públicos, lançada anualmente, prazo para pagamento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor, em especial a Lei nº 3.246, de 1995 – Código Tributário do Município; e na forma do inciso I do art. 26 da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º O lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN dos profissionais autônomos e liberais, de lançamento fixo anual, da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLLF e da Taxa de ocupação de áreas em vias e logradouros públicos, lançada anualmente, será processado pela Secretaria Municipal de Fazenda, observadas as bases de cálculos contidas na Lei Municipal nº 3.246, de 1995 – Código Tributário do Munícipio.

Art. 2º Os tributos de que trata este Decreto poderão ser pagos em cota única ou em até 02 (duas) parcelas mensais, iguais e sucessivas, compreendendo:

I – Cota Única: vencimento em 23 (vinte e três) de novembro de 2026;
II – Primeira parcela: vencimento em 23 (vinte e três) de novembro de 2026;
III – Segunda parcela: vencimento em 21 (vinte e um) de dezembro de 2026.
Parágrafo único. Não haverá parcela cujo valor seja inferior a R$20,00 (vinte reais).

Art. 3º Eventuais pedidos de revisão cadastral dos lançamentos tributários do ISSQN, dos profissionais autônomos e liberais, de lançamento fixo anual, da TLLF e da Taxa de ocupação de áreas em vias e logradouros poderão ser interpostos, através de requerimentos subscritos pelo contribuinte titular do lançamento ou seu representante legal, e deverão ser requeridos até a data de vencimento da primeira parcela.

Art. 4º O procedimento referente às análises dos requerimentos administrativos de revisão observará as seguintes etapas:

I – Verificação relativa à qualificação do interessado e sua respectiva legitimidade para formalização do requerimento;
II – declaração do contribuinte interessado e/ou provas relativas aos fatos alegados, de forma esclarecedora;
III – análise técnica da solicitação formulada, baseada em elementos legais e nas provas apresentadas pelo requerente;
IV – parecer conclusivo acerca da solicitação e demais providências necessárias relativas à parametrização dos sistemas municipais.

Art. 5º Nos casos de requerimentos administrativos arquivados sem análise do mérito em virtude de sua inadmissibilidade por falta de documentos, provas ou ilegitimidade da parte, não caberá a suspensão da exigibilidade do crédito tributário ou alteração do prazo de vencimento dos tributos.

Art. 6º Quando o protocolo de requerimentos administrativos de revisão ou o pedido de reconsideração da decisão forem realizados tempestivamente haverá abertura de prazo para pagamento dos tributos objetos da demanda, em face da suspensão do crédito tributário.

Art. 7º Os requerimentos protocolizados fora dos prazos definidos no art. 3º deste Decreto, nos termos da Lei nº 4.332, de 2010, ou sem a devida instrução documental serão indeferidos, facultado à Fazenda Pública o procedimento de ofício das correções ou alterações que tomar ciência.

Art. 8º A data de postagem das notificações dos tributos junto aos Correios, ocorrida em 20 de outubro de 2026, acrescida de 05 (cinco) dias úteis, será considerada a data efetiva da notificação para todos os fins legais.

Art. 9º As notificações/guias de arrecadação do ISSQN fixo anual, da TLLF e da Taxa de ocupação de áreas em vias e logradouros públicos serão remetidas aos contribuintes para os endereços constantes do Cadastro Econômico do Município, após postagem junto à Agência dos Correios de Barbacena.

Art. 10. As disposições deste Decreto são aplicáveis às solicitações interpostas através de meio físico ou digital.

Art. 11. A emissão das guias de arrecadação também está disponível no link https://barbacena.mg.sinal.quasar.srv.br/alvara/.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 23 de outubro de 2026;
184º ano da Revolução Liberal, 96º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no art. 26 do Decreto Municipal nº 9.325, de 2023, com a redação dada pelo Decreto nº 9.541, de 2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.442 - 1 – REVOGAR a designação de Fabiana Cristina de Medeiros para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº. 017/2026, na qualidade de integrante do órgão requisitante, constante da Portaria nº. 26.787, de 27.01.2026.2 – DESIGNAR Fabiano Leporati Hadad Fortuna para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº. 017/2026, na qualidade de integrante do órgão requisitante, em substituição a Fabiana Cristina de Medeiros.3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.Barbacena, 23 de outubro de 2026.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretário: Francisco Gonçalves da Silva Junior

REGISTRO DE CADASTRAL

MUNICÍPIO DE BARBACENA – REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, RENOVA CREDENCIAMENTO, nos termos da lei: Nome: Associação Regional das Pessoas com Deficiência de Barbacena - CNPJ: 26.113.0001/0001-36. Endereço: Praça Adriano de Oliveira, S/N – Bairro: Centro - Barbacena / MG, CEP: 36.205-001. CRC valido até dia 23/10/2027. Raquel Ines Siqueira - Presidente da Comissão.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edernon Marco Pereira

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL

Extrato de alteração de fiscal do Contratos nº 102/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito- SEGAB. Contratado: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 20.415.385/0001-65. Processo Licitatório nº 078/2025 – Pregão Eletrônico nº 009/2025 e do Contratos nº 003/2026. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito- SEGAB. Contratado: COMERCIAL PRIME LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 55.176.303/0001-51. Processo Licitatório nº 183/2025 – Pregão Eletrônico nº 041/2025. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a fiscalização será realizada pela servidora Edilaine Aparecida Almeida, conforme consta no Ofício nº 403/2026/SEGAB, datado de 14/10/2026.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR

Extrato de alteração de Gestor da Ata de Registro de Preços nº 094/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento- SEAPA. Contratado: COSTA E AUGUSTO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.417.545/0001-47. Processo Licitatório nº 049/2024 – Pregão Eletrônico nº 086/2025. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão será realizada pela servidora Nathalia Cristina de Faria Sá Fortes, conforme consta no Ofício nº 202/2026/SEAPA, datado de 20/10/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: LABORATÓRIO DE CITOANÁLISE LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.712.395/0001-06. Processo Licitatório nº 214/2023 – Inexigibilidade nº 044/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo

de vigência constante na "Cláusula Doze – Da Vigência" ficando prorrogado até 31/12/2027 e ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária" do ajuste originário, conforme DRO nº 1089/2026. Data de Assinatura: 22/10/2026. Nome das partes que assinam: Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde - SESAP) e Marilene de Oliveira Affonso (Contratada).

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor-Presidente: Daniel Salgarello

AVISO DE SUSPENSÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS – AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 019/2026 - PROCESSO 021/2026 - OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos químicos, destinados ao tratamento de água realizado pelo Serviço de Água e Saneamento - SAS. Suspenso para adequações no Edital e Termo de Referência. Informações: licitacao.sas@barbacena.mg.gov.br, https://bllcompras.com – Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP - Wanderson Vinicius Rodrigues– ChefedoDepartamentodeLicitações.

EXTRATOS DE PORTARIAS

O Diretor-Presidente do Serviço de Água e Saneamento - SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.326, de 24 de fevereiro de 2025,RESOLVE:

PORTARIA Nº. 102/2026 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor Fabrício José Magri para atuar como gestor do Convênio nº 038/2021 com a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais (ARISB/MG), no âmbito do Serviço de Água e Saneamento (SAS).Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições contrárias.Barbacena, 23 de outubro de 2026.Daniel Salgarello;DIRETOR-PRESIDENTE DO SAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com os atos normativos em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.326, de 24 de fevereiro de 2025, na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos decretos municipais nº 9.325/2023 e nº 9.541/2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Barbacena;RESOLVE:

PORTARIA Nº. 103/2026 - Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo nº 066/2026:Ricardo Luiz da Silva – Presidente;Juliana Goulart da Silva;Consuelo Maria Galego Mrad Marteleto.Art. 2º. DISPOR que a EquiPlan deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável.Art. 3º. DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação.Art. 4º. DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.Barbacena, 23 de outubro de 2026. Daniel Salgarello;DIRETOR-PRESIDENTE DO SAS.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

ATAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

ATA 053/ 2026

045. Sessão ordinária – 04.08.2026 – 2º. Período – 2º. Ano da Legislatura

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

Secretário: Fausta Maria de Carvalho

Vereadores(as) Presentes: Conforme lista de presença.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h30

"E os filhos de Rúben e os filhos de Gade tinham muito gado em grande multidão:" Números 32

I – Leitura e Discussão de Atas: Ata nº 031/2026 – **APROVADA POR UNANIMIDADE**

II – Leitura de Correspondências e Comunicações:
- **CONVITE**: Celebração dos 90 anos de vida do Padre Eudes.
- **Ofício s/nº - Gabinete do vereador José Donizete de Medeiros**: justificando a ausência na sessão do dia 28/07, atestado médico anexo.
- **Ofício nº 103/2026 - Gabinete do vereador Éverton Wallace Castro Lima**: justificando a ausência na sessão do dia 28/07, devido agenda externa.
- **Ofício s/nº - Gabinete do vereador Amarílio Augusto de Andrade**: justificando a ausência na sessão do dia 16/07, devido à reunião partidária.

III – Apresentação de Proposições:

Apresentação de Proposições da Mesa Diretora: **Indicação nº 263/2026:** Solicita que encaminhe Mensagem acompanhada de projeto de lei concedendo adicional de insalubridade de acordo com o anteprojeto em anexo. / **Indicação nº 281/2026:** Solicita que encaminhe mensagem acompanhada de projeto de lei denominando a rua com o nome do senhor Waldemar Braga. / **Indicação nº 282/2026:** Mensagem acompanhada de projeto de lei denominando a rua projetada, 05, loteamento Vivendas Cap Barbacena, com o nome do senhor Ex-

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Combatente José Moreira da Cruz. / **Indicação nº 280/2026:** Recapeamento polímero asfáltico da Avenida dos Tecelões, Chácaras das Andorinhas.

Apresentação de Proposições do vereador Éverton Wallace Castro Lima (Éverton Wallace): **Requerimento nº 071/2026:** Voto de congratulações aos servidores públicos municipais, Francisco Augusto Barbosa, José Tarcísio Chagas e Wesley Rosal de Almeida.

Apresentação de Proposições do vereador Sandro Heleno da Silva Carvalho (Sandro Heleno): **Indicação nº 293/2026:** Pintura e revitalização das faixas de pedestres em toda a extensão da Rua Tomaz Gonzaga, bairro Boa Morte. **Indicação nº 294/2026:** Implantação de redutores de velocidade na Rodovia Brigadeiro Doorgal Borges. / **Indicação nº 240/2026:** Solicita alteração da rodovia dos imigrantes para Avenida dos imigrantes.

Apresentação de Proposições do vereador Glauber Milagres Gava (Glauber Milagres): **Indicação nº 307/2026:** Limpeza no leito do córrego que corta a Rua Warley Everaldo Emidio, bairro do Carmo. / **Indicação nº 308/2026:** Tapa buracos de pedras na Rua Dr. Raphael D'Felippo, bairro Monte Mário. **Indicação nº 309/2026:** Extensão e instalação de 5 postes na Rua Teixeira Leite Guimarães, bairro do Carmo. / **Indicação nº 310/2026:** Instalação de quebra-molas na Rua João Batista Cantarutti, bairro Dom Bosco. / **Indicação nº 311/2026:** Solicita operação tapa buracos em ruas do bairro do Carmo.

Apresentação de Proposições do vereador José Lismar de Assis (Todinho): **Indicação nº 303/2026:** Denominação oficial de via pública disponível com o nome de Renzo Vieira Marques.

Apresentação de Proposições do vereador José Donizete de Medeiros (Donizete Medeiros): **Requerimento nº 059/2026:** Requer Moção de Louvor a ser enviada ao Sr. Luiz Cláudio Domith de Paula - GCM2. / **Requerimento nº 060/2026:** Requer Moção de Louvor a ser enviada ao Sr. Adilson Domingos - CAP FAB. /

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Requerimento nº 061/2026: Requer Moção de Louvor a ser enviada ao Sr. Newton Gonçalves Nézio - SUBINSPETOR GCM.

Em seguida, às 19h58, o Presidente da Casa encerrou a primeira parte da sessão.

SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 19h58

Discussão e Votação de Projetos

O vereador Éverton Wallace solicitou que o Requerimento nº 071/2026 fosse apreciado e votado de forma extraordinária – REQUERIMENTO VERBAL - **APROVADO POR UNANIMIDADE**

Em votação, Requerimento nº 071/2026 **- APROVADO POR UNANIMIDADE**

O vereador Donizete Medeiros solicitou que os Requerimentos nº 059/2026,

060/2026 e 061/2026 fossem apreciados e votados de forma extraordinária – REQUERIMENTO VERBAL - **APROVADO POR UNANIMIDADE**

Em votação, Requerimentos nº 059/2026, 060/2026 e 061/2026 **- APROVADOS POR UNANIMIDADE**

a) SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA

1) Proj. Lei nº 058/26 – Dispõe sobre a restruturação do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB, estabelece normas para sua gestão, aplicação de recursos e controle social, altera a Lei nº 4.649, de 2015 e revoga as Leis nº 2.989, de 1993, nº 3.002, de 1994 e a Lei Delegada nº 053, de 07 de maio de 2013 – Aut. Executivo - **PRAZO VENCIDO EM 01.08.26**

O vereador Flávio Maluf Caldas (Flávio Maluf) pediu **VISTAS** do projeto.

Por se tratar de projeto com prazo vencido, o Presidente da Casa, conforme Regimento Interno, encerrou a presente sessão às 19h56. Nada mais havendo a tratar eu, Vinicius Franco Oliveira, Redator de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária.

Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade

Secretária: Vereadora Fausta Maria de Carvalho

ATA 055/ 2026

046. Sessão ordinária – 06.08.2026 – 2º. Período – 2º. Ano da Legislatura

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

Secretário: Fausta Maria de Carvalho

Vereadores(as) Presentes: Conforme lista de presença.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h30

"Ouve, ó Deus, a minha voz na minha oração; livra a minha vida do horror do inimigo." Salmos 64

I – Leitura e Discussão de Atas: Ata de Audiência Pública – **APROVADA POR UNANIMIDADE**

II – Leitura de Correspondências e Comunicações:

- Ofício nº 156/2026 - Gabinete do vereador José Lismar de Assis: justificando a ausência nas sessões dos dias 14/07 e 30/07, devido a indisposição de saúde e compromisso externo.

PROJETO PROTOCOLADO NA CASA

- Proj. Decreto Legislativo nº. 018/26 – Comemoração de aniversário de 90 anos de vida do Padre José Eudes de Carvalho Araújo com sessão solene promovida pelo Poder Legislativo de Barbacena e dá outras providências – Aut. Mesa Diretora

Em seguida, às 19h35, o Presidente da Casa encerrou a primeira parte da sessão.

SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 19h35

Discussão e Votação de Projetos

a) SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA

1) Proj. Lei nº 058/26 – Dispõe sobre a restruturação do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB, estabelece normas para sua gestão, aplicação de recursos e controle social, altera a Lei nº 4.649, de 2015 e revoga as Leis nº 2.989, de 1993, nº 3.002, de 1994 e a Lei Delegada nº 053, de 07 de maio de 2013 – Aut. Executivo - **PRAZO VENCIDO EM 01.08.26 – APROVADO POR UNANIMIDADE**

Em seguida, o vereador Milton Roman requereu verbalmente que o Projeto de Lei nº 058/26 passasse por redação final - Requerimento Verbal - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Em Redação Final, Projeto de Lei nº 058/26 **- APROVADO POR UNANIMIDADE.**

b) SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA

1) Proj. Lei nº. 061/26 – Institui o Programa de Recuperação Fiscal – Refis, no exercício de 2026 e dá outras providências – Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 15.08.26 **– APROVADO POR UNANIMIDADE**

*** Votar Emenda de fls. 16 de autoria do Ver. Ewerton José Duarte Horta Júnior – APROVADA POR UNANIMIDADE**

Em seguida, o vereador Milton Roman requereu verbalmente que o Projeto de Lei nº 061/26 passasse por redação final - Requerimento Verbal - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Em Redação Final, Projeto de Lei nº 061/26 **- APROVADO POR UNANIMIDADE.**

c) SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA

1) Substitutivo Projeto Lei nº. 035/26 - Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração de lei orçamentária do município de Barbacena para o exercício de 2027 e dá outras providências – Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 16.08.26

*** Votar Emenda de fls. 234 de autoria do Ver. Ewerton José Duarte Horta Júnior**

*** Votar Emenda de fls. 238 de autoria do Ver. Ewerton José Duarte Horta Júnior**

*** Votar Emenda de fls. 242 a 243 de autoria do Ver. Glauber Milagres Gava**

O vereador José Lismar de Assis (Todinho) pediu **VISTAS** do projeto.

d) PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI

1) Proj. Lei nº. 161/25 – Institui o Código Ambiental do município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo

O vereador Glauber Milagres Gava (Glauber Milagres) pediu **VISTAS** do projeto.

2) Proj. Lei nº. 162/25 – Institui o Código de Obras e Edificações do município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo

O vereador Glauber Milagres pediu **VISTAS** do projeto.

3) Proj. Lei nº. 163/25 – Dispõe sobre Sistema Viário do município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo

O vereador Glauber Milagres pediu **VISTAS** do projeto.

4) Proj. Lei nº. 165/25 – Dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano do município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo

O vereador Glauber Milagres pediu **VISTAS** do projeto.

5) Proj. Lei nº. 166/25 – Delimita os perímetros do município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo

O vereador Glauber Milagres pediu **VISTAS** do projeto.

6) Proj. Lei nº. 167/25 – Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos, a regularização fundiária e a implantação de condomínios no município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo

O vereador Glauber Milagres pediu **VISTAS** do projeto.

7) Proj. Lei nº. 168/25 – Dispõe sobre o Código de Posturas do município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo

O vereador Glauber Milagres pediu **VISTAS** do projeto.

8) Proj. Lei nº. 029/26 – Reconhece como de relevante interesse cultural do município de Barbacena o evento Moto Nacional Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Sandro Heleno da Silva Carvalho – **APROVADO POR UNANIMIDADE**

9) Proj. Lei nº. 026/26 – Delega competência aos Secretários municipais, ao Advogado Geral do município e ao Controlador Geral do município – Aut. Executivo

O vereador Glauber Milagres pediu **VISTAS** do projeto.

10) Proj. Lei nº. 039/26 – Ratifica a 2ª alteração do contrato de consórcio do CISALV – Aut. Executivo

O vereador Glauber Milagres pediu **VISTAS** do projeto.

11) Proj. Lei nº. 036/26 – Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública da

Instituição Associação Jesus nas Ruas – JNR, Amor em Ação – Aut. Vereador João Evandro da Silva – João da Semente – **APROVADO POR UNANIMIDADE**

12) Proj. Lei nº. 047/26 – Denomina Praça Reitor Bonifácio Andrada, no bairro Dr. Geraldo Xavier – Aut. Executivo – **APROVADO POR UNANIMIDADE**

13) Proj. Lei nº. 031/26 – Dispõe sobre a criação do "Selo Amigo da Diversidade", incentiva e fortalece a inclusão de pessoas trans no mercado de trabalho e dá outras providências – Aut. Ver. Thiago Martins

O vereador Diego Otaviano de Oliveira (Diego Baiano) pediu **VISTAS** do projeto.

14) Proj. Lei nº. 032/26 – Institui a Semana Municipal de Combate à Transfobia, com o objetivo de promover ações de conscientização, respeito e valorização das pessoas transgêneras e travestis em Barbacena – Aut. Ver. Thiago Martins

O vereador Diego Baiano pediu **VISTAS** do projeto.

15) Proj. Lei nº. 037/26 – Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública da Instituição Centro de Apoio e Formação – CAF e dá outras providências – Aut. Ver. João Evandro da Silva – **APROVADO POR UNANIMIDADE**

16) Proj. Lei nº. 040/26 – Denomina Rua Frederico Ozanam, no bairro Diniz – Aut. Executivo – **APROVADO POR UNANIMIDADE**

17) Proj. Lei nº. 041/26 – Denomina Rua Jorge Mário Bergoglio, no bairro Diniz – Aut. Executivo – **APROVADO POR UNANIMIDADE**

18) Proj. Lei nº. 043 /26 – Denomina Rua Paulo Sérgio de Melo Tavares, no bairro Dom Bosco – Aut. Executivo – **APROVADO POR UNANIMIDADE**

19) Proj. Lei nº. 044/26 – Denomina Rua Pedro Mariano Coelho, no bairro Aeroporto – Aut. Executivo – **APROVADO POR UNANIMIDADE**

20) Proj. Lei nº. 45/26 – Denomina Rua Nézia Maria Amaral Coelho, no bairro Água Santa – Aut. Executivo – **APROVADO POR UNANIMIDADE**

21) Proj. Lei nº. 46/26 – Denomina Rua Carlos Alberto Penna Rodrigues de Carvalho, no bairro do Campo – Aut. Executivo – **APROVADO POR UNANIMIDADE**

22) Proj. Lei nº. 048/26 – Denomina Praça Euler Benigno Moreira, no bairro Campo – Aut. Executivo – **APROVADO POR UNANIMIDADE**

23) Proj. Lei nº. 056/26 – "Altera a Lei Municipal nº. 5.251, de 07 de novembro de 2023, para denominar a legislação de prevenção e combate ao assédio moral e sexual no serviço público municipal como "Lei Rafaela Drumond" e dá outras providências – Aut. Vereadora Fausta Maria de Carvalho – **APROVADO POR UNANIMIDADE**

e) PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE RESOLUÇÃO

1) Proj. Resolução nº. 004/26 – Altera dispositivos da Resolução nº. 400/26, que institui e regulamenta a modalidade de teletrabalho no âmbito da Câmara Municipal de Barbacena e dá outras providências – Aut. Mesa Diretora – **APROVADO POR UNANIMIDADE**

f) PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

1) Proj. Decreto Legislativo nº. 012/26 – Comemora os 40 (quarenta) anos da instalação da unidade do Corpo de Bombeiros Militar no município de Barbacena com sessão solene promovida pelo Poder Legislativo e dá outras providências – Aut. Ver. Éverton Wallace Castro Lima – **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2) Proj. Decreto Legislativo nº. 013/26 – Comemora os 30 (trinta) da Guarda Civil Municipal com sessão solene promovida pelo Poder Legislativo e dá outras providências – Aut. Ver. José Donizete de Medeiros – **APROVADO POR UNANIMIDADE**

3) Proj. Decreto Legislativo nº. 015/26 - Aprova o Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, exercício 2021 e dá outras providências – Aut. Mesa Diretora

O vereador Diego Baiano pediu **VISTAS** do projeto.

4) Proj. Decreto Legislativo nº. 017/26 – Dispõe sobre a celebração do Centenário de Nascimento de Crispim Jacques Bias Fortes Neto – Biazin – **APROVADO POR UNANIMIDADE**

g) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

1) Proj. Decreto Legislativo nº. 010/26 - Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito do Município de Barbacena ao Senhor Francisco Gonçalves da Silva Júnior e dá outras providências – Aut. Mesa Diretora – 15 votos favoráveis, 1 voto contrário - **APROVADO**

f) PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL

1) Proj. Emenda Constitucional nº. 003/26 – Altera o art. 153 e revoga o art. 153-A da Constituição Municipal – Aut. Executivo

O vereador José Lismar de Assis (Todinho) pediu **VISTAS** do projeto.

Logo depois, às 21h05 o Presidente da Casa encerrou a segunda parte da sessão.

TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – HORÁRIO: 21h05

Como não haviam mais assuntos a serem tratados e/ou oradores inscritos, o Presidente da Casa encerrou a sessão às 21h09. Nada mais havendo a tratar eu, Vinicius Franco Oliveira, Redator de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária.

Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade

Secretária: Vereadora Fausta Maria de Carvalho

TERCEIROS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - CODAMMA

Presidente: Carlos Augusto Soares do Nascimento

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 016/2026, Pregão Eletrônico nº 009/2026, Licitação Compartilhada - O CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira por meio do Pregoeiro, designado pela PORTARIA nº 001/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO com disputa de lances, por meio da internet, através do portal https://codamma.licitapp.com.br/ disponível no site www.codamma.mg.gov.br, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando na escolha da proposta mais vantajosa, visando o Registro de Preço para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS, MÉDIOS E PESADOS, ZERO QUILÔMETRO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CODAMMA, conforme especificações técnicas, quantitativos estimados e demais condições estabelecidas, no Termo de Referência do anexo II do Edital, nos termos da Lei nº 14.133/21, em seu artigo 28, inciso I regulamentada pela resolução do CODAMMA Nº 006/2024, artigo 181 parágrafo único, regulamentada pela resolução CODAMMA Nº 002/2025 e alterações posteriores, o qual será processado e julgado segundo as condições, prazos e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. Disputa Eletrônica: 06/11/2026, às 09:00, horário de Brasília.

MUNICIPIO DE BARBACENA: 17095043000109
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BARBACENA:17095043000109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=BARBACENA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=34039316000103, OU=presencial, CN=MUNICIPIO DE BARBACENA:17095043000109
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-10-23 17:59:16
Foxit Reader Versão: 10.0.0